




PGR - Política de Gestão de Riscos


*Documento de Normas e Diretrizes
da Administração*

Versão 1.00

	Política de Gestão de Riscos	Página	2 / 15
		Revisão	0
		Data	2018-09-21
		Identificação: POL.GR.001	
Responsável: Risco e Compliance		Aprovação: Comitê de Risco e Compliance	

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. RESPONSABILIDADES	3
3. DEFINIÇÕES.....	5
4. GESTÃO DE RISCOS.....	6
5. MONITORAMENTO DOS RISCOS.....	7
5.1 TOLERÂNCIA AO RISCO	7
5.2 ABORDAGEM APLICADA NA GESTÃO DE RISCOS	7
5.2.1 Identificação dos riscos.....	7
5.2.2 Avaliação de riscos	8
5.2.3 Avaliação dos controles	9
5.2.4 Respostas aos riscos.....	9
6. CONTATO.....	10
7. VALIDADE E VIGÊNCIA.....	10
ANEXO 1.....	11
HISTÓRICO DAS REVISÕES REALIZADAS	15

	Política de Gestão de Riscos	Página	3 / 15
		Revisão	0
		Data	2018-09-21
		Identificação: POL.GR.001	
Responsável: Risco e Compliance		Aprovação: Comitê de Risco e Compliance	

1. INTRODUÇÃO

A Política de Gestão de Riscos é um documento que estabelece as diretrizes corporativas da HSI para orientar, identificar, avaliar, priorizar e tratar os riscos para a perpetuidade do negócio.

A Gestão de Riscos é realizada para auxiliar os gestores dos ativos nas tomadas de decisão e na avaliação dos impactos de possíveis acontecimentos previsíveis e não previsíveis em relação ao mercado, entre outros.

Esta política aplica-se a todas as operações de negócio da HSI.


2. RESPONSABILIDADES

Comitê de Risco e *Compliance* da HSI deverá preparar e manter versões atualizadas desta política em seu *website* (www.hsinvest.com), juntamente com os seguintes documentos:

- Formulário de Referência, cujo conteúdo deve refletir o Anexo 15-II da ICVM nº 558 de 2015;
- **Código de Ética e Conduta e Política de Investimentos Pessoais;**

As diretrizes estabelecidas nesta política, a decisão das métricas e ferramentas de controle a serem utilizadas, bem como os procedimentos no caso de verificação de qualquer inobservância, ficam a cargo do Comitê de Risco e *Compliance*. O Comitê será formado por membros indicados e aprovados pelo Conselho de Administração e realizará reuniões trimestralmente, ou de forma extraordinária, caso algum dos membros entenda necessário, sendo que suas decisões serão formalizadas em ata e mantidas arquivadas, disponíveis aos órgãos reguladores, por no mínimo 5 (cinco) anos. As principais funções do Comitê de Risco e *Compliance* são:

- Assessorar o Conselho de Administração na definição de diretrizes e estratégias para a Gestão de Riscos;
- Revisar e recomendar políticas e estratégias de gestão de riscos;
- Avaliar e assegurar que as práticas de gerenciamento de risco da HSI estão em conformidade com esta política e com as estratégias estabelecidas;
- Assegurar o cumprimento das recomendações estabelecidas e formalizadas em ata, bem como esclarecer potenciais dúvidas;
- Analisar os riscos apontados por qualquer um dos membros do Comitê;
- Supervisionar a eficiência e a eficácia dos controles internos da HSI e de suas controladas;
- Supervisionar o trabalho desempenhado pelas auditorias externa e interna.
- Definir os riscos a serem priorizados para tratamento, com base nas sugestões e informações fornecidas pela Auditoria Interna, quando esta estiver formada e enquanto isso pelo Comitê de Risco e *Compliance*;
- Avaliar o desempenho dos indicadores de riscos, de modo a alinhá-los aos objetivos

	Política de Gestão de Riscos	Página	4 / 15
		Revisão	0
		Data	2018-09-21
		Identificação: POL.GR.001	
Responsável: Risco e Compliance		Aprovação: Comitê de Risco e Compliance	

estratégicos da Companhia;

- Prover o alinhamento de assuntos estratégicos e operacionais no processo de gestão integrada de riscos;
- Validar e revisar periodicamente a matriz de riscos.

Além das funções descritas acima, o Comitê de Risco e *Compliance* é o órgão interno competente para definição/revisão dos limites de riscos e das regras e parâmetros utilizados para gerenciamento de riscos, com base, principalmente, nos relatórios produzidos pela área de Auditoria Interna, quando esta estiver formada e enquanto isso pelo Comitê de Risco e *Compliance*. Dessa forma, caso o *Compliance Officer* identifique uma necessidade extraordinária de revisão de limites ou redefinição de métricas e parâmetros, por conta de fatores internos ou externos, deverá convocar imediatamente reunião extraordinária do Comitê de Risco e *Compliance* para tratar do tema.

Conselho de Administração:


O Conselho de Administração da HSI deve:

- Definir a forma de tratamento dos riscos;
- Aprovar o grau de apetite a riscos da HSI e as faixas de tolerância a desvios em relação aos níveis aceitáveis de riscos; e
- Supervisionar o processo de gestão de riscos, incluindo, se necessário, consultas a conselheiros externos.

Auditoria Interna e Riscos

A área de Auditoria Interna, quando esta estiver formada e enquanto isso o Comitê de Risco e *Compliance* deve:


- Planejar, desenvolver as práticas e garantir a aplicação da abordagem e manutenção do processo de gestão de riscos na HSI;
- Através da análise e compreensão do conceito de apetite a risco e definição de tolerância, possibilitar que a Companhia tome decisões estratégicas atingindo patamares mais elevados de risco / retorno de forma consciente e discutida com o corpo diretivo da Companhia;
- Apoiar a identificação e avaliação dos riscos corporativos da HSI;
- Apoiar a identificação dos proprietários de riscos;
- Desenvolver junto aos proprietários de riscos, indicadores de risco e adequá-los ao perfil de riscos da Companhia;
- Homologar os planos de ação para mitigação dos riscos;
- Dar suporte aos proprietários de riscos nos processos de monitoramento dos riscos;
- Consolidar a situação dos riscos corporativos na HSI, a partir das informações coletadas em cada Companhia;

	Política de Gestão de Riscos	Página	5 / 15
		Revisão	0
		Data	2018-09-21
		Identificação: POL.GR.001	
Responsável: Risco e Compliance		Aprovação: Comitê de Risco e Compliance	

- Envolver os colaboradores (Um “Colaborador”, individualmente ou “Colaboradores”, em conjunto, são definidos como qualquer integrante, executivo, diretor, estagiário, trainee e terceirizados), conscientizando-os sobre os riscos inerentes ao negócio e suas responsabilidades no processo de gestão integrada riscos;
- Dar apoio às ações para o tratamento dos riscos, alocando recursos para tal fim e reportando-os ao Comitê de Risco e *Compliance* e ao Conselho de Administração.
- Sinalizar os riscos de negócio;
- Gerenciar os riscos inerentes aos processos de negócio que lhes cabem;
- Otimizar as decisões baseadas nos riscos;
- Buscar oportunidades, visando à obtenção de vantagem competitiva e aumento do valor para os investidores e demais partes interessadas.

3. DEFINIÇÕES

- **Risco:** risco é um efeito de incerteza capaz de afetar a realização de objetivos, podendo suscitar um desvio positivo com relação ao esperado, representando uma oportunidade, ou então um desvio negativo, representando uma ameaça;
- **Riscos corporativos:** abrange os principais eventos de riscos estratégicos, operacionais, financeiros, regulatórios, mercado, liquidez, crédito, imagem e socioambiental que impactam as atividades ou o atendimento aos objetivos da Companhia;
- **Tolerância a risco:** definição do nível de risco/incerteza que a Companhia está disposta a assumir para atingir os objetivos estratégicos;
- **Apetite a Riscos:** grau de exposição a riscos que a Companhia está disposta a aceitar para atingir seus objetivos e criar valor para seus acionistas;
- **Controles:** políticas, normas, procedimentos, atividades e mecanismos desenvolvidos para assegurar que os objetivos de negócios sejam atingidos e que eventos indesejáveis sejam prevenidos ou detectados e corrigidos;
- **Gestão de Riscos:** atividades realizadas com a finalidade de identificar, classificar, formalizar, monitorar e/ou administrar os Riscos identificados. A Gestão de Riscos deve estar alinhada aos objetivos, estratégias e negócios da Companhia;
- **Plano de Ação:** definição das ações corretivas para reduzir a exposição aos riscos residuais, a partir da identificação das deficiências ao longo do ciclo de avaliação do ambiente de controle/riscos;
- **Resposta ao Risco:** decisão que será tomada após a identificação do risco inerente ou avaliação do ambiente de controle dos riscos residuais, com objetivo de promover discussões que assegurem a eficiência do ambiente de controles internos da HSI.

	Política de Gestão de Riscos	Página	6 / 15
		Revisão	0
		Data	2018-09-21
		Identificação: POL.GR.001	
Responsável: Risco e Compliance		Aprovação: Comitê de Risco e Compliance	

4. GESTÃO DE RISCOS

A área de Auditoria Interna, quando esta estiver formada e enquanto isso pelo Comitê de Risco e *Compliance* da HSI mantém uma base que é utilizada para padronizar a nomenclatura/identificação dos riscos. Sempre que uma área identificar riscos deverá contar com o apoio desta área. Os riscos, ainda, devem ser categorizados em:

1 – Risco Estratégico/ Imagem

São riscos que afetam ou podem afetar o alcance dos objetivos estratégicos definidos pela Companhia. São associados à tomada de decisão da alta administração e podem gerar perda substancial no valor econômico da Companhia. É a possibilidade de perdas pelo insucesso das estratégias adotadas, levando-se em conta a dinâmica dos negócios e da concorrência, as alterações políticas econômicas.

Os riscos de imagem são os relacionados à perda da imagem da Companhia, ou seja, a possibilidade de perdas decorrentes da instituição ter seu nome desgastado junto ao mercado ou às autoridades, em razão de publicidade negativa.

2 – Risco Financeiro

São aqueles associados a exposições ocasionadas pela administração inadequada das operações financeiras da Companhia, englobando o risco com fluxos de caixa, os riscos e retornos específicos de transações financeiras, bem como a aplicação e captação de recursos em discordância com as políticas estabelecidas. Exemplos:

- Risco de Mercado: relacionado à possibilidade de perdas em posições financeiras e/ou físicas, devido ao comportamento de fatores de mercado como preços, taxas de juros, taxas de câmbio, índices de inflação, etc.
- Risco de Crédito / Contraparte: relacionado à possibilidade de perdas, devido a inadimplência de terceiros.
- Risco de Liquidez: relacionado ao risco de liquidez do fluxo de caixa que acontece com a dificuldade de cumprir com as obrigações contratadas em datas previstas e também relacionado ao risco de liquidez do ativo no mercado onde a transação pode não ocorrer devido à ausência ou escassez de contraparte.


3 – Risco Regulatório e Legal (*Compliance*)

São aqueles riscos de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que uma organização pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das práticas líderes de mercado.

Associados à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia. Também violações de leis internacionais, como FCPA (*Foreign Corrupt Practices Act*), sobre suborno e pagamento de propina a agentes públicos.

4 – Risco Operacional

Relacionado à falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamentos e controles das operações em geral.

	Política de Gestão de Riscos	Página	7 / 15
		Revisão	0
		Data	2018-09-21
		Identificação: POL.GR.001	
Responsável: Risco e Compliance		Aprovação: Comitê de Risco e Compliance	

São riscos resultantes e inerentes às atividades de negócio e processos internos, podendo a Gestão assegurar o controle dos mesmos na sua origem, de forma preventiva.

5. MONITORAMENTO DOS RISCOS

5.1 TOLERÂNCIA AO RISCO

A tolerância a risco é o nível de variação aceitável quanto à realização de um determinado objetivo. As tolerâncias aos riscos podem ser mensuradas com as mesmas unidades de medida aplicadas às metas dos objetivos associados.

As medidas de desempenho são empregadas para assegurar que os resultados efetivamente obtidos estarão dentro dos limites estabelecidos pela Companhia ao definir a tolerância a risco, a administração considera a importância relativa dos objetivos associados e alinha o seu conjunto ao apetite a risco.

Uma operação dentro dos parâmetros de tolerâncias a riscos possibilita à administração maior garantia de que a Companhia permanecerá dentro de seu apetite a risco, o qual, por sua vez, possibilita um grau mais elevado de confiança para que os seus objetivos possam ser atingidos.

Para atingir seus objetivos de negócios, a HSI reconhece que assumirá certos riscos do negócio. A empresa tem como objetivo assumir esses riscos de maneira informada e proativa, de modo que esteja alinhado com as recompensas potenciais do negócio. O Comitê de Risco e *Compliance* revisará regularmente sua tolerância e o seu apetite aos riscos. A empresa é avessa em relação a riscos que poderiam:

- Afetar negativamente a segurança dos funcionários;
- Afetar negativamente a reputação ou a marca da empresa;
- Violar de qualquer maneira as leis e regulamentos; ou
- Colocar em risco a continuidade do negócio da HSI.


5.2 ABORDAGEM APLICADA NA GESTÃO DE RISCOS

O Processo de Gestão de Riscos Corporativos da HSI está estruturado com as etapas fundamentais para se identificar e responder adequadamente a eventos que possam ameaçar os objetivos da empresa. São elas:

1. Identificação de Riscos
2. Avaliação de Riscos
3. Respostas aos Riscos
4. Monitoramento e análises críticas

5.2.1 Identificação dos riscos

A identificação de riscos objetiva reconhecer e descrever os riscos aos quais a Companhia está exposta.

	Política de Gestão de Riscos	Página	8 / 15
		Revisão	0
		Data	2018-09-21
		Identificação: POL.GR.001	
Responsável: Risco e Compliance		Aprovação: Comitê de Risco e Compliance	

Nesta etapa são definidos eventos, fontes, impactos e responsáveis por cada risco. A identificação dos riscos é realizada com a participação de todas as pessoas envolvidas nos negócios da Companhia nos seus diferentes níveis.

Nesta etapa as áreas identificam os riscos e as causas associadas (Fatores de Risco) que podem impactar processos e, conseqüentemente, os objetivos da HSI.

1. Entender o histórico de ocorrências (caso exista) e verificar as chances de reincidências.
2. Visualizar a existência de controles e entender como podem - intencionalmente ou não - ser descumpridos ou não executados.
3. Identificar contextos internos e externos, sendo:
 - Internos
 - governança, estrutura organizacional, funções e responsabilidades; políticas, objetivos e estratégias implementadas para atingi-los;
 - capacidades, entendidas em termos de recursos e conhecimento (por exemplo, capital, tempo, pessoas, processos, sistemas e tecnologias);
 - sistemas de informação, fluxos de informação e processos de tomada de decisão (formais e informais);
 - relações com as partes interessadas internas, e suas percepções e valores; cultura da Companhia;
 - normas, diretrizes e modelos adotados e relações contratuais.
 - Externos
 - ambientes culturais, social, político, legal, regulatório, financeiro, tecnológico, econômico, natural;
 - competitivo, quer seja internacional, nacional, regional ou local; tendências que tenham impacto sobre os objetivos da Companhia; e
 - relações com as partes interessadas externas e suas percepções e valores.


5.2.2 Avaliação de riscos

Após a identificação dos riscos, são realizadas análises qualitativas e quantitativas, visando a definição dos atributos de impacto e vulnerabilidade, utilizados na priorização dos riscos a serem tratados. Esta etapa inclui o levantamento e a análise dos controles já existentes, apurando-se, assim, os riscos residuais.

Dentro do processo de análise de riscos a HSI utiliza uma matriz de priorização, que consiste em priorizar e filtrar os riscos identificados, apontando àqueles com maior ou menor probabilidade de impacto no desempenho das operações da Companhia.

Através de um mapeamento detalhado e uma análise consistente é possível identificar a probabilidade de um resultado indesejado e as conseqüências de tal resultado para as partes interessadas.

Após identificar os riscos, deve-se analisar a probabilidade de os riscos virem a acontecer e calcular seus respectivos impactos para a HSI. Os riscos são avaliados de maneira qualitativa e considera critérios pré-estabelecidos que permitem determinar o nível do risco. A metodologia para a avaliação considera:

	Política de Gestão de Riscos	Página	9 / 15
		Revisão	0
		Data	2018-09-21
		Identificação: POL.GR.001	
Responsável: Risco e Compliance		Aprovação: Comitê de Risco e Compliance	

Probabilidade x Impacto

Determinação da probabilidade: A probabilidade é calculada através da aplicação das notas de escala na avaliação dos critérios: segurança (controle) / Frequência (exposição). Consultar tabela para mensuração dos critérios de probabilidade no Anexo 1 – guia A:

Critérios a serem avaliados		Nota de Escala	Nível de Probabilidade
Segurança (Controle)	Frequência (Exposição)	5	Muito alta
		4	Alta
		3	Média
		2	Baixa
		1	Muito baixa

Importante: Para análise da probabilidade do risco inerente o critério Segurança (controle) deve receber nota de escala 5, pois nesta etapa deve-se considerar a inexistência de controles mitigatórios.

Determinação do nível de impacto: Para identificar o impacto é necessário projetar as notas de escala para cada um dos critérios, se aplicável. O nível de impacto é o resultado da média ponderada dos resultados de cada critério de impacto. Consultar tabela para mensuração dos critérios de impacto no Anexo 1 – guia B:

Critérios a serem avaliados				Nota de Escala	Nível de Impacto
Estratégico	Financeiro	Legal	Operacional	5	Massivo
				4	Severo
				3	Moderado
				2	Leve
				1	Muito leve

5.2.3 Avaliação dos controles


O nível real do risco depende da eficácia dos controles existentes. Para isso, nesta fase avalia-se os controles existentes para se obter uma visão dos Riscos. Deve-se considerar:

- Quais são os controles para o risco em avaliação.
- Se os controles são capazes de mitigar o risco ou de mantê-lo a um nível aceitável.
- A qualidade dos controles e se podem ser burlados ou descumpridos.

No final dessa etapa, obtém-se o conhecimento sobre a qualidade e existência, ou não de controles.

5.2.4 Respostas aos riscos

Posteriormente à etapa de avaliação dos riscos, é definido o tratamento que será dado aos riscos e

	Política de Gestão de Riscos	Página	10 / 15
		Revisão	0
		Data	2018-09-21
		Identificação: POL.GR.001	
Responsável: Risco e Compliance		Aprovação: Comitê de Risco e Compliance	

como estes devem ser monitorados e comunicados às diversas partes envolvidas. Tratar os riscos consiste em decidir entre evitá-los, mitigá-los, compartilhá-los ou aceitá-los.

Identificar os riscos mais relevantes os quais a companhia deve responder. Os planos de ação a serem apresentados devem responder ao risco, atendendo a uma das estratégias:

- Evitar: Descontinuar as atividades e/ou operações que geram o risco.
- Aceitar o Risco: Manter o risco no nível atual de impacto e probabilidade. Necessária aprovação do Comitê de Riscos e Compliance.
- Mitigar: Opção por adotar ações para minimizar a probabilidade e/ou o impacto do risco.
- Transferir e / ou compartilhar: Reduzir o impacto e / ou a probabilidade de ocorrência do risco através da transferência ou, em alguns casos, do compartilhamento de uma parte do risco.


O responsável pela elaboração do plano de ação é o dono do risco (primeira linha de defesa). Após elaborado, o plano de ação deverá ser submetido à análise e aprovação da área de Riscos.

6. CONTATO

Os colaboradores que tiverem alguma dúvida, deverão entrar em contato com o *Compliance Officer* ou utilizar os canais de comunicação disponibilizados pela HSI por meio do e-mail: compliance@hsinvest.com.

7. VALIDADE E VIGÊNCIA

A presente política passa a vigorar a partir da data de sua homologação e publicação como Portaria Interna da HSI, sendo válida por tempo indeterminado e sendo necessário ser atualizada e aprovada anualmente.

	Política de Gestão de Riscos	Página	11 / 15
		Revisão	0
		Data	2018-09-21
		Identificação: POL.GR.001	
Responsável: Risco e Compliance		Aprovação: Comitê de Risco e Compliance	

ANEXO 1

Escala de avaliação de Riscos: Impacto x Probabilidade


Guia A

Tabela Critérios da Probabilidade

Cada subcritério da probabilidade possui os seguintes critérios para pontuação:


- **Segurança/Controle:** É avaliada a questão dos fatores de riscos e controles identificados na análise situacional. Quanto maior a nota pior é a condição de segurança e dos controles.

Segurança/Controle		
Grau de confiança no(s) controle(s)		Pontuação
Muito alta	Controles são 100% automatizados ou são gerenciados e monitorados continuamente. A gestão analisa semanalmente os resultados. A Auditoria Interna avaliou o(s) controle(s) no último ano sem ressalvas. Mensalmente a área de Riscos acompanha a execução. Falhas são detectadas imediatamente ou com 1 mês de atraso.	1
Alta	Controles são semi-automatizados ou automatizados ou são gerenciados e monitorados continuamente. A gestão conduz mensalmente análises dos resultados. A auditoria interna avaliou o(s) controle(s) pela última vez há 02 anos. Semestralmente a área de Riscos acompanha a execução. Falhas são detectadas com 1 a 2 meses de atraso.	2
Média	Controles dependem de intervenções manuais, com pouca ou alguma automação, são gerenciados continuamente, porém não são monitorados. A gestão analisa bimestralmente os resultados. A auditoria interna avaliou o(s) controle(s) pela última vez há 02 anos. Anualmente a área de Riscos acompanha a execução. Falhas são detectadas com atraso, porém, não ultrapassando 3 meses.	3
Baixa	Controles dependem de intervenções manuais, com pouca ou nenhuma automação, são gerenciados continuamente com pouca confiabilidade. A gestão analisa os resultados semestralmente ou, até mesmo, anualmente. A auditoria interna avaliou o(s) controle(s) pela última vez há muito tempo. A área de Riscos não acompanha a execução do(s) controle(s). Falhas são detectadas com atraso de até 6 meses.	4
Muito Baixa	Controles dependem de intervenções manuais, sem nenhuma automação e com baixa confiabilidade. A gestão não possui procedimentos para análise periódica dos resultados. Não existe histórico de avaliação do(s) controle(s) pela Auditoria Interna. A área de Riscos não acompanha a execução do(s) controle(s). Falhas não são detectadas.	5

	Política de Gestão de Riscos	Página	12 / 15
		Revisão	0
		Data	2018-09-21
		Identificação: POL.GR.001	
Responsável: Risco e Compliance		Aprovação: Comitê de Risco e Compliance	

- **Frequência/Exposição:** É a frequência que o risco costuma manifestar-se na empresa ou em empresas similares, podendo levar em consideração históricos internos ou externos (empresas similares).

Frequência/Exposição		
Critério		Pontuação
Muito alta	O período de recorrência previsto para um evento de tal magnitude é de mais de 30 anos.	1
Alta	Previsão para recorrência de um evento de tal magnitude é de mais de 15 anos até 30 anos.	2
Média	Previsão para recorrência de um evento de tal magnitude é de mais de 5 anos até 15 anos.	3
Baixa	Previsão para recorrência de um evento de tal magnitude é de mais de 1 ano até 5 anos.	4
Muito baixa	Previsão para recorrência de um evento de tal magnitude é de 1 ano ou menos.	5


	Política de Gestão de Riscos	Página	13 / 15
		Revisão	0
		Data	2018-09-21
		Identificação: POL.GR.001	
Responsável: Risco e Compliance		Aprovação: Comitê de Risco e Compliance	

Guia B
 Tabela Critérios do Impacto
 (Não exaustivo. De acordo com as
 classificações das categorias de riscos
 da HSI)

Cada subcritério de impacto possui os seguintes critérios para pontuação:

Imagem	Pontuação
Não existe impacto.	0
Repercussão limitada: situações nas quais há o conhecimento do público, mas não existe interesse público. A ocorrência não ultrapassa os limites internos da empresa e/ou de suas unidades.	1
Repercussão local/ regional: envolve algum interesse público local, alguma atenção política local e/ou mídia local, com possíveis aspectos adversos para as operações. Repercussão limitada no ambiente organizacional.	2
Repercussão regional: preocupação pública/ da mídia / política regional. Situação de impacto médio com risco iminente de envolvimento das autoridades regionais e da mídia. É comum existir interesse público regional, ampla repercussão na mídia regional, algumas coberturas na mídia nacional e atenção política regional. Pode haver envolvimento adverso de grupos de ação e/ou do governo local. Atenção para possíveis reações de sindicatos de trabalhadores e de redes sociais. Repercussão local no ambiente organizacional.	3
Repercussão nacional: preocupação pública/ da mídia/ política nacional. Situação de alto impacto, por envolver interesse público nacional, cobertura de mídia nacional, repercussões junto a autoridades governamentais e representantes de nível nacional e/ou regional; medidas restritivas à empresa. Também tende a mobilizar grupos de ação. Atenção para possíveis reações de sindicatos de trabalhadores e de redes sociais. Repercussão local e regional no ambiente organizacional.	4
Situação de alto impacto, por envolver interesse público nacional e internacional, cobertura na mídia nacional e internacional, e/ou condenação de ONG/mídia internacional; Restrição ou revogação de uma ou múltiplas licenças de funcionamento; também tende a mobilizar grupos de ação. Atenção para reações de sindicatos de trabalhadores e de rede sociais e possíveis greves de empregados.	5


Financeiro	Pontuação
Não existe impacto.	0
Até R\$ 50 mil.	1
R\$ 50 mil e R\$ 1 milhão.	2
R\$ 1 milhão e R\$ 10 milhões.	3
R\$ 10 milhões e R\$ 25 milhões.	4
Mais de R\$ 25 milhões.	5

	Política de Gestão de Riscos	Página	14 / 15
		Revisão	0
		Data	2018-09-21
		Identificação: POL.GR.001	
Responsável: Risco e Compliance		Aprovação: Comitê de Risco e Compliance	

Legal	Pontuação
Não existe impacto.	0
Questões legais, sem impacto para o negócio da empresa ou aplicação de multa.	1
Questões legais em que há possibilidade de abertura de fiscalização/investigação/processo contra a empresa, porém há argumentos e provas contundentes para inibir a aplicação de multas ou pagamento de indenizações. Existência de precedente favorável para companhia.	2
Aplicação de multa por qualquer órgão regulador e/ou imposição de restrições de velocidade, paralisação da obra, etc.	3
Questões legais em que há possibilidade de abertura de fiscalização/investigação/processo contra a empresa, havendo falhas nos procedimentos internos da Companhia e ainda em que há argumentos e provas para inibir parcialmente a aplicação de multas e pagamentos de indenizações, bem como, evitar paralisação temporária das atividades da empresa e prisão de empregados.	4
Imposição de restrições operacionais por qualquer órgão regulador.	5

Operacional	Pontuação
Não existe impacto.	0
Insignificante: Não impacta a operação.	1
Leve: Impacta somente o próprio processo.	2
Moderado: Impacta levemente outros processos e/ou o próprio processo.	3
Severo: Impacta outros processos e/ou o próprio processo de forma direta.	4
Massivo: Impacta outros processos e/ou o próprio processo muito fortemente.	5

Socioambiental	Pontuação
Não existe impacto.	0
Impacto local (comunidade adjacente) reversível em curto prazo. Impacto em Direitos Humanos, reversível no curto prazo.	1
Impacto local (município), reversível em curto a médio prazo. Impacto em Direitos Humanos reversível em curto a médio prazo.	2
Impacto regional (município/estado), reversível em médio prazo. Impacto em Direitos Humanos, reversível em médio prazo.	3
Impacto regional, reversível em longo prazo, ou impacto nacional, reversível em médio ou longo prazo. Impacto em Direitos Humanos, reversível em médio ou longo prazo.	4
Impacto regional/nacional permanente. Impacto permanente em Direitos Humanos.	5

 HSI HEMISFÉRIO SUL INVESTIMENTOS	Política de Gestão de Riscos	Página	15 / 15
		Revisão	0
		Data	2018-09-21
		Identificação: POL.GR.001	
Responsável: Risco e Compliance		Aprovação: Comitê de Risco e Compliance	

HISTÓRICO DAS REVISÕES REALIZADAS

Histórico		
Data	Revisão	Modificação
2018-09-21	0	Emissão inicial.